

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000 CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 128/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de oficio, conforme disposição abaixo, ao seguinte servidor;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir:

Mat.	Nome		Cargo	Inicio	Fim	Tempo
11626	Eliandro	Manoel	Professor	01/04/2024	20/04/2024	20 dias
	Araújo Menezes					

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefero de Jominim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



